

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

“Cria a Comissão Técnica para a análise do processo Nº 2025/19562”.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR – CMP, no uso das atribuições previstas no Art. 12, II da Lei Complementar nº 32, de 19 de junho de 2012, considerando a demanda provocada pelo processo de Nº 2025/19562 de 23 de dezembro de 2025, em nome de **SERRA GAÚCHA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA**, que trata de estudo de viabilidade de condomínio por unidade autônoma, com 33 UA em ZPR-2 e ZE, situados à Rua João Baldasso, Bairro Suzana, Canela – RS, **resolve:**

Fica criada a **Comissão Técnica para Análise do processo Nº 2025/19562** de acordo com o parecer CMP Nº 022/2026, composta pelos seguintes representantes:

I – Carlos Eduardo Flach, CREA-RS

II – Marcos Enor Zimmermann, ACIC

III – Marcus A. Graff, COMDER


Marcos Enor Zimmermann
Coordenador do CMP